

Quadro disciplinar

lotes	áreas (m ²)			volume da construção (m ³)	n.º máx. de pisos	n.º máx. de fogos	finalidade
	lotes	implantação	construção				
1	40.000	10.180	22.500	78.000	3, pontualmente 4	---	Empreendimento turístico (hotel)
			1.500				Serviços
2	28.000	6.995	16.500	53.625	3, pontualmente 4	150	Habitação
C1	437	285	285	926	1	---	Comércio / Restauração e bebidas
C2	368	240	240	780	1	---	Comércio / Restauração e bebidas
E1 (*)	7.568	300	300	975	1	---	Equipamento de lazer / Restauração e bebidas
P1 (*)	2.288	---	---	---	---	---	Estacionamento automóvel
P2 (*)	2.420	---	---	---	---	---	Estacionamento automóvel
P3	3.735	---	---	---	---	---	Estacionamento automóvel
P4	1.846	---	---	---	---	---	Estacionamento automóvel
J1	1.206	---	---	---	---	---	Jardim / Enquadramento
totais	87.868	18.000	41.325	134.306		150	

(*) - Nos lotes E1, P1 e P2 são constituídas serventias de passagem de infra-estruturas públicas



 F. Galvão

 OA 1073

 20/12/2023